



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 083/2020, de 08 de março de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Daniel Leopoldo Steinhaus – SIAPE 2347818;
- Daniel Wenceslau Votto Olmedo - SIAPE 3326842;
- Fabio Emmendoerfer Mello – SIAPE 2673569;
- Tânia Maria Morais Vieira da Fonseca – SIAPE 1278637.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

**Representante da Gerência de Atenção à Saúde:**

- Talita Werner Grafulha (titular) – SIAPE 1209632.

**Representante da Gerência Administrativa:**

- Marcelo Haudt da Silva (suplente) – SIAPE 2347895.

**Representante do Setor de Suprimentos:**

- Vinicius de Oliveira Raymundo (suplente) - SIAPE 1907678.

**Representante da Divisão Enfermagem:**

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos (suplente) – SIAPE 1311238.

**Representante da Divisão Médica:**

- Claudio Raphael Pilownic (titular) – SIAPE 1603956;
- Nicolle Roswag Gonçalves (suplente) – SIAPE 1202279.

**Representantes da Gerência Ensino Pesquisa:**

- Luis Fernando Guerreiro (titular) - SIAPE 1228357.
- Heitor Silva Biondi (suplente) - SIAPE 1245265.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Ana Cristina Batista Lino (presidente) – SIAPE 1286777;
- Gisele Zanetti Senhorin (vice-presidente) – SIAPE 1362620;
- Fabiane Perez (secretária) – SIAPE 1245468.

**Representante da CCIH:**

- Heruza Einsfeld Zogbi (titular) – SIAPE 1770710.

**Representante da Gerência de Atenção à Saúde:**

- Ana Paula Bigliardi de Freitas Olmedo (suplente) – SIAPE 1326818.

**Representante da Gerência Administrativa:**

- Roberta Acosta Funchal (titular) – SIAPE 1445616.

**Representante do Setor de Suprimentos:**

- Roberta Rodrigues Coelho (titular) – SIAPE 3035578.

**Representante da Divisão Enfermagem:**

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes (titular) – SIAPE 1097716.

**Representante da Divisão Médica:**

- Fábio Nahuys Thormann (titular) – SIAPE 1259131;
- Sílvia Machado dos Santos (suplente) – SIAPE 6408648;
- Dinarte Alexandre Prietto Ballester (titular) – SIAPE 1284319;
- Rafael Chiesa Avancini (suplente) – SIAPE 1274033;
- Roseli Stone Vieira (titular) – SIAPE 3215668.

**Representante de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente:**

- Marcia de Lima Rodrigues (titular) – SIAPE 8409304.

**Representantes da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico:**

- Fernanda Gomes Nascimento (titular) – SIAPE 2347965;
- Marizete Corrêa Teixeira (suplente) – SIAPE 2347945.

**Representante da Unidade de Farmácia Clínica:**

- Danielle Cristina Rodrigues Vieira (titular) – SIAPE 2416602

**Representantes do Corpo Docente:**

- Milene Pinto Costa (titular) – SIAPE 6434457;
- Guilherme Brandão Almeida (suplente) – SIAPE 1445293.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 08/03/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12260819** e o código CRC **16E29778**.

**Referência:** Processo nº 23764.015706/2019-58 SEI nº 12260819